



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 003/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 003/2021, de 11 de janeiro de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 325.771,14.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação orçamentária para aplicação do recurso recebido através de emenda parlamentar do Deputado Federal Giovani Cherini, o qual foi destinado a construção de novos módulos na EMEI Professora Marisa Margarida.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Gerino Roberto Altmann*  
**GERNO ADELAR ALTMANN**  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR LEONEL ADLER**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS